



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 011/2017.

Ementa: Sugere obra de readequação viária urbana além de outras providências pertinentes.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita envio de cópia da presente ao Prefeito deste município, requerendo estudos e providências do setor competente da municipalidade visando readequação no sistema viário e sinalizações necessárias para o cumprimento do requerido, junto à Avenida Continental, zona urbana de Pato Bragado.

Justificativa:

A presente solicitação baseia-se no fato de que existe a concomitância de três fatos que ocorrem em nossa principal avenida e que requerem soluções, as quais serão atendidas com o cumprimento da presente indicação.

Com o passar dos anos o trânsito em nossa sede municipal tem se avolumado, trazendo deficiências que cabem a entidade pública sanar, com a adequação às novas realidade surgentes. O objeto de que trata a presente solicitação refere-se ao fato de que o trânsito de caminhões pesados e de cargas vivas não possui qualquer tipo de controle, ou regulamentação, em nossa sede municipal, ocasionando com isso efeitos colaterais perigosos e por vezes indesejáveis, em nosso principal centro comercial.

Como nossa sinalização viária não baliza para o necessário desvio de veículos pesados e cargas vivas para as vias periféricas a fiscalização de trânsito nada pode fazer a respeito. Como



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

o desvio em alguns casos não é possível por falta de estrutura viária, nem justo o seria.

Desta forma a presente proposta solicita a criação de rotatória no acesso oeste da cidade, especificamente nas confluências da rua do Poente e Avenida Continental, além da devida sinalização demonstrativa da nova obrigação. Sinalização esta que deverá ser, da mesma forma, instalada no acesso leste. A atitude proposta tem por finalidade primeira o desvio do transito pesado e cargas vivas, como supra citado, com eliminação da poluição sonora e de odor, mas haverão outros ganhos desejáveis, tais como a conseqüente redução natural da velocidade, sem a instalação de lombadas na entrada da cidade, tornar o acesso regulamentar ao centro poliesportivo, visto que hoje não o é, por fim o aumento da segurança, pela maior visibilidade proporcionada.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 20 de Março de 2017.

AIRTON VALDECIR SCHMITT

Vereador